Ata n. 04/2017

Núcleo Docente Estruturante, NDE do Curso de Direito (Diurno e Noturno)

Aos 14 dias de junho de 2017, às 16h, na Sala C1, Bloco 4 do Campus Carreiros da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) estiveram reunidos os professores Anderson Lobato; José Ricardo Costa; Eder Dion Costa; Simone Biazzi; Jaime John, Eduardo Pitrez; e Liane Pazinato, membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito (Diurno e Noturno) com a seguinte pauta de trabalho: 1. Proposta de Alteração Curricular. Justificaram ausência Simone Freire. **01 Proposta de Alteração Curricular. 1.1 Alteração de pré-requisitos.** O prof. Lobato trouxe a proposta de alteração Curricular para suprimir Pré-requisitos das Disciplinas de Direito do Consumidor e Direito Reais tendo em vista o grande número de solicitações dos estudantes propondo a quebra de pré-requisitos nesse primeiro semestre de 2017. Após ampla discussão em que se retomou a importância de pré-requisitos para orientar a matrícula dos estudantes quanto aos conteúdos essenciais para o bom acompanhamento das disciplinas a partir de uma sequência lógica aprovada pelo Projeto Pedagógico do Curso, foi sugerida que a disciplina de Direito do Consumidor (08294) atualmente com o pré-requisito das disciplinas de Direito Administrativo (08270); e Direito Contratual e Responsabilidade Civil (08267) terá como único pré-requisito a disciplina de Direito Constitucional (08260); do mesmo modo, a disciplina de Direitos Reais atualmente com o pré-requisito a disciplina de Direito Contratual e Responsabilidade Civil (08267) ficaria com o pré-requisito da disciplina de Dogmática Jurídica (08259). **1.2 Equivalência de disciplina.** O prof. Lobato esclareceu que em reunião com a Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento (DIADG) da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) torna-se necessário a consolidação das Deliberação n. 09/2014 associada à Deliberação n. 08/2016, ambas da 4ª Câmara do COEPEA, para que a Métodos Autocompositivos de Resolução de Conflitos (08388) seja considerada equivalente, alternativamente, às disciplinas: 1.2.1 Observatório de Prática Jurídica I (08371) e II (08372); 1.2.2 Estágio Supervisionado I (08283); e II (08284); 1.2.3 Estágio Supervisionado I (08283); e Observatório de Prática Jurídica II (08372); 1.2.4 Observatório de Prática Jurídica I (08371); e Estágio Supervisionado II (08284); 1.2.5 Mediação de Conflitos (08297); 1.2.6 Mediação de conflitos (08383). Importante registrar que é facultado ao estudante não registrar a sua equivalência para poder cursar e concluir a disciplina de Métodos Autocompositivos de Resolução de Conflitos (08388). Para o caso de não ser registrada a equivalência, as disciplinas cursadas e excluídas do atual currículo do Curso de Direito serão recepcionadas como disciplinas optativas. **1.3 Alteração de posição das disciplinas no QSL do Curso de Direito.** O prof. Lobato trouxe a proposta apresentada pelo professor Elizardo Costa para que a disciplina de Sociologia Geral (09584) para o primeiro ano do Curso; sendo que a disciplina de Noções de Economia (07149) passaria para o segundo. Após discussão a proposta foi aprovada por unanimidade. **1.4 Criação de Novas disciplinas optativas**. O prof. Lobato apresentou a proposta de incorporação no currículo do Curso de Direito no 3º ano das disciplinas semestrais e optativas de Gênero e Sexualidade nos espaços educativos (09801); e de Sociedade, Educação e Relações Étnico-raciais (10776). Após discussão e valorização da ampliação da oferta de disciplinas optativas no Curso, a proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser discutido, foi encerrada a reunião às 17:00 horas. A presente Ata será publicada na página web do Curso de Direito: http://www.direito.furg.br. Prof. Lobato, coordenador do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Direito.